



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE.

Necessidade da Administração: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Higiene, Utensílios para Copa e Cozinha e Materiais de Didático e Expediente, para o Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade justificar a necessidade e viabilidade da aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, utensílios para copa e cozinha, materiais didáticos e de expediente, a serem destinados ao Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Caririáçu - CE, visando garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais das diversas secretarias municipais, conforme demanda consolidada.

1.2. A elaboração do presente ETP observa os princípios da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo a contratação fundamental para a continuidade dos serviços públicos e o atendimento ao interesse público.

2. OBJETIVO:

2.1 Geral:

- Viabilizar a aquisição de materiais de consumo essenciais ao funcionamento das atividades da Administração Pública Municipal, conforme demandas encaminhadas ao Almoxarifado Central.

2.2 Específicos:

- Suprir a Administração com gêneros alimentícios para consumo interno em eventos, reuniões e apoio institucional.
- Prover materiais de limpeza e higiene para manutenção dos espaços públicos em condições adequadas de salubridade.
- Fornecer utensílios de copa e cozinha para o suporte às atividades administrativas.
- Garantir o abastecimento contínuo de materiais didáticos e de expediente para uso institucional.

3. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação dos itens é necessária para assegurar a continuidade dos serviços, considerando as demandas apresentadas.



3.2. A necessidade de contratação foi identificada com base:

- Nas requisições regulares recebidas pelas unidades gestoras;
- No levantamento de estoque realizado pelo Almoxarifado Central;
- Na análise do consumo histórico e estimativas para o próximo exercício;
- Nas especificações técnicas padronizadas utilizadas em compras anteriores;
- Nas diretrizes do planejamento orçamentário vigente.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Considerando que a presente contratação tem por finalidade a **aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene, utensílios para copa e cozinha, materiais didáticos e de expediente**, com o intuito de **atender às necessidades operacionais e administrativas das unidades vinculadas ao Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Caririáçu – CE**. Tais itens são de uso rotineiro e indispensáveis para o adequado funcionamento da estrutura pública municipal, sendo utilizados no desempenho de atividades administrativas, apoio a eventos institucionais, manutenção da higiene e salubridade dos ambientes, bem como no suporte a atividades pedagógicas e operacionais desenvolvidas pelos diversos setores da administração direta.

Considerando que a contratação centralizada, por meio do Almoxarifado Central, proporciona **maior controle sobre os estoques, padronização dos materiais, economia de escala e eficiência na gestão de recursos**, evitando a fragmentação das aquisições e promovendo maior racionalidade na aplicação do orçamento público.

Considerando que a iniciativa está alinhada aos princípios da **legalidade, economicidade, eficiência e planejamento**, conforme preceituam os artigos 11 e 18 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como às diretrizes da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022**, que regulamenta as etapas do planejamento das contratações no âmbito da administração pública federal, com aplicação subsidiária aos entes subnacionais.

Considerando que a não aquisição dos itens comprometeria o funcionamento regular das atividades institucionais, afetando diretamente a continuidade dos serviços públicos municipais. Assim, a contratação é **plenamente justificada**, considerando sua relevância estratégica para a manutenção das atividades essenciais sob a responsabilidade da administração municipal.



5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1. A presente contratação encontra-se plenamente alinhada com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, em especial com os seguintes instrumentos:

a) Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):

A aquisição integra as ações previstas no PPA e LDO do Município de Caririáçu-CE, especialmente no que se refere à manutenção das atividades administrativas, garantindo o suporte logístico necessário ao funcionamento das diversas secretarias municipais.

b) Lei Orçamentária Anual (LOA):

O objeto encontra respaldo na LOA vigente, estando prevista em dotação orçamentária específica para custeio das atividades-meio da administração, incluindo o fornecimento de insumos básicos como alimentos, materiais de expediente e de limpeza.

c) Planejamento Operacional das Secretarias:

A aquisição visa atender a demandas transversais identificadas pelas secretarias municipais e consolidadas pelo Almoxarifado Central, sendo parte integrante da estratégia de padronização e racionalização de compras públicas.

d) Eficiência Administrativa:

A medida contribui diretamente para a continuidade dos serviços públicos e para a eficiência da gestão administrativa, ao evitar interrupções no fornecimento de insumos essenciais ao funcionamento dos órgãos municipais.

e) Governança e Gestão de Suprimentos:

A centralização da aquisição no Almoxarifado Central favorece o controle de estoque, a distribuição racional de materiais e a redução de desperdícios, em consonância com as boas práticas de governança e o princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação proposta está devidamente alinhada aos objetivos institucionais da Prefeitura Municipal de Caririáçu, contribuindo para o fortalecimento da capacidade administrativa, a continuidade dos serviços e o bom atendimento à população.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratação dos itens descritos deverá observar os seguintes requisitos mínimos, de modo a garantir a qualidade, a regularidade do fornecimento e o atendimento à legislação vigente:



a. Qualificação Técnica

- A empresa licitante deverá apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem sua experiência prévia no fornecimento de bens similares aos solicitados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, conforme os quantitativos compatíveis com os exigidos no edital.

b. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidão de regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- Certidão de regularidade com o FGTS;
- Certidão de regularidade com o INSS.

c. Qualidade e Especificações Técnicas

odos os materiais a serem fornecidos deverão:

- Estar de acordo com as normas da ANVISA, INMETRO, ABNT ou demais órgãos reguladores, quando aplicável;
- Apresentar rotulagem adequada, com data de validade e informações obrigatórias por lei;
- Ter prazo de validade compatível com o tempo estimado de consumo, especialmente no caso dos gêneros alimentícios.

d. Prazos e Logística de Entrega

- Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, conforme cronograma a ser definido pela Administração;
- A contratada deverá garantir a substituição imediata de produtos entregues com defeitos, danos ou fora das especificações exigidas;
- A entrega deverá observar a segregação por lotes definidos no edital.
- Os fornecedores deverão cumprir os prazos de entrega estabelecidos no contrato, sob pena de aplicação de penalidades;
- As entregas poderão ser solicitadas de forma parcelada, conforme necessidade da Administração.

e. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

- Priorização de fornecedores que adotem práticas sustentáveis;
- utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível.



e. Garantia da Qualidade:

- Os produtos entregues deverão apresentar padrão de qualidade conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência;
- Itens alimentícios deverão estar isentos de qualquer contaminação, com transporte adequado e em conformidade com a legislação sanitária.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A estimativa para a contratação de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Higiene, Utensílios para Copa e Cozinha e Materiais de Didático e Expediente foi realizada com base em estudos e pesquisas de mercado, assim como em referências de aquisições similares realizadas por outras entidades públicas do setor:

• Pesquisa de Mercado

- Levantamento de preços praticados por fornecedores do setor;
- Análise de valores registrados em bases de dados governamentais de contratações públicas;

7.2. Orçamento Estimado Com base nas pesquisas realizadas, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 879.503,71 (oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e três reais e setenta e um centavos)**, garantindo o fornecimento contínuo e adequado.

7.3. Critérios de Definição do Custo

- Comparação de preços com aquisições semelhantes no setor público;
- Adequação do orçamento aos limites financeiros estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES:

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. REF.	V. REF.
1	AÇUCAR CRISTAL	2500	QUILOGRA	R\$ 5,97	R\$ 14.925,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO	150	UNIDADE	R\$ 11,65	R\$ 1.747,50
3	CAFÉ TORRADO E	2500	PACOTE	R\$ 22,69	R\$ 56.725,00
4	CAMOMILA	150	QUILOGRA	R\$ 56,05	R\$ 8.407,50
5	ENDRO	150	QUILOGRA	R\$ 54,47	R\$ 8.170,50
6	ERVA DOCE	150	QUILOGRA	R\$ 51,52	R\$ 7.728,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 97.703,50



LOTE 02 - MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENCILIOS PARA COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1000 ML	60	CAIXA	R\$ 70,53	R\$ 4.231,80
2	ÁGUA SANITÁRIA 1000 ML	100	CAIXA	R\$ 31,34	R\$ 3.134,00
3	ALCOOL EM GEL	100	CAIXA	R\$ 142,90	R\$14.290,00
4	ALCOOL LIQUIDO	80	CAIXA	R\$ 148,15	R\$11.852,00
5	BALDE DE PLÁSTICO	30	UNIDADE	R\$ 22,78	R\$ 683,40
6	BALDE DE PLÁSTICO 10L	30	UNIDADE	R\$ 19,99	R\$ 599,70
7	BALDE DE PLÁSTICO 100L	20	UNIDADE	R\$ 122,89	R\$ 2.457,80
8	BALDE DE PLÁSTICO 60L	20	UNIDADE	R\$ 95,88	R\$ 1.917,60
9	BORRIFADOR DE ÁGUA	100	UNIDADE	R\$ 16,96	R\$ 1.696,00
10	CANECA	5	UNIDADE	R\$ 62,44	R\$ 312,20
11	CESTO PLÁSTICO	50	UNIDADE	R\$ 15,85	R\$ 792,50
12	CESTO PLÁSTICO 12L	30	UNIDADE	R\$ 69,10	R\$ 2.073,00
13	COLHERES DESCARTÁVEL	50	PACOTE	R\$ 5,37	R\$ 268,50
14	COLHERES	60	UNIDADE	R\$ 8,97	R\$ 538,20
15	CONCHA DE ALUMÍNIO	5	UNIDADE	R\$ 22,33	R\$ 111,65
16	COPO DESCARTÁVEL 180ML	100	CAIXA	R\$ 183,50	R\$18.350,00
17	COPO DESCARTÁVEL 300ML	150	CAIXA	R\$ 340,76	R\$ 51.114,00
18	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	100	CAIXA	R\$ 254,44	R\$ 25.444,00
19	CUSCUZEIRA	2	UNIDADE	R\$ 173,43	R\$ 346,86
20	COPOS DE VIDRO	100	UNIDADE	R\$ 9,02	R\$ 902,00
21	DESINFETANTE MULTI - USO	500	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
22	DESINFETANTE	100	CAIXA	R\$ 32,29	R\$ 3.229,00
23	DESODOR PARA BANHEIRO 40G	100	UNIDADE	R\$ 3,67	R\$ 367,00
24	DESODORIZADOR DE AR	460	UNIDADE	R\$ 20,94	R\$ 9.632,40
25	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML	100	CAIXA	R\$ 58,67	R\$ 5.867,00
26	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	60	FARDO	R\$ 49,20	R\$ 2.952,00
27	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	60	CAIXA	R\$ 57,39	R\$ 3.443,40
28	ESCOVA NYLON PARA VASO SANITÁRIO	100	UNIDADE	R\$ 9,22	R\$ 922,00
29	FLANELA	200	UNIDADE	R\$ 4,97	R\$ 994,00
30	FRIGIDEIRAS MEDIAS	2	UNIDADE	R\$ 69,02	R\$ 138,04
31	FACA DE MESA	80	UNIDADE	R\$ 9,21	R\$ 736,80
32	GARFOS DESCARTÁVEIS	50	PACOTE	R\$ 6,93	R\$ 346,50



33	GUARDANAPOS DE PAPEL	200	FARDO	R\$ 71,67	R\$ 14.334,00
34	GARFO	60	UNIDADE	R\$ 9,24	R\$ 554,40
35	GARRAFA PARA CAFÉ E CHÁ	20	UNIDADE	R\$ 59,77	R\$ 1.195,40
36	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	400	UNIDADE	R\$ 24,12	R\$ 9.648,00
37	JARRAS P/SUCOS 2 L	10	UNIDADE	R\$ 46,70	R\$ 467,00
38	LIMPA PISO	400	UNIDADE	R\$ 6,27	R\$ 2.508,00
39	LIMPA VIDRO	200	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
40	LUSTRA MÓVEIS	480	UNIDADE	R\$ 14,71	R\$ 7.060,80
41	LUVAS PARA LIMPEZA: PEQUENA	300	PAR	R\$ 8,08	R\$ 2.424,00
42	LUVAS PARA LIMPEZA: MÉDIA	300	PAR	R\$ 8,32	R\$ 2.496,00
43	LUVAS PARA LIMPEZA: GRANDE	300	PAR	R\$ 8,42	R\$ 2.526,00
44	LUVAS PARA LIMPEZA PESADA CANO LONO: MÉDIA	200	PAR	R\$ 20,19	R\$ 4.038,00
45	ÓLEO AROMATIZADOR DE AMBIENTE	600	UNIDADE	R\$ 17,53	R\$10.518,00
46	PÁ PARA LIXO	60	UNIDADE	R\$ 9,26	R\$ 555,60
47	PANELA DE PRESSÃO	2	UNIDADE	R\$ 163,00	R\$ 326,00
48	PANELA DE ALUMÍNIO	5	UNIDADE	R\$ 153,00	R\$ 765,00
49	PANO DE CHÃO	300	UNIDADE	R\$ 6,67	R\$ 2.001,00
50	PANO DE PRATO	200	UNIDADE	R\$ 5,73	R\$ 1.146,00
51	PAPEL HIGIENICO	148	FARDO	R\$ 147,37	R\$ 21.810,76
52	PAPEL TOALHA	600	PACOTE	R\$ 26,66	R\$ 15.996,00
53	PAPEL FILME	40	ROLO	R\$ 26,20	R\$ 1.048,00
54	PAPEL ALUMÍNIO	40	ROLO	R\$ 13,24	R\$ 529,60
55	PASTILHA ANTIMOFO	60	POTE	R\$ 18,88	R\$ 1.132,80
56	PRATOS	50	PACOTE	R\$ 5,28	R\$ 264,00
57	PRATOS VIDRO RASO	30	UNIDADE	R\$ 11,67	R\$ 350,10
58	PRATOS VIDRO FUNDO	40	UNIDADE	R\$ 14,17	R\$ 566,80
59	PROTETOR SOLAR - FPS 50	100	UNIDADE	R\$ 84,42	R\$ 8.442,00
60	POLIDOR DE ALUMINIO COM 500 ML	20	CAIXA	R\$ 74,49	R\$ 1.489,80
61	RODO GRANDE	100	UNIDADE	R\$ 11,28	R\$ 1.128,00
62	SABÃO EM BARRA	200	PACOTE	R\$ 16,40	R\$ 3.280,00
63	SABÃO EM PÓ	100	FARDO	R\$ 124,00	R\$12.400,00
64	SABONETE SÓLIDO EM BARRA	200	UNIDADE	R\$ 8,55	R\$ 1.710,00
65	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS	4000	PACOTE	R\$ 7,23	R\$ 28.920,00



66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	1000	PACOTE	R\$ 8,33	R\$ 8.330,00
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS	1000	PACOTE	R\$ 9,56	R\$ 9.560,00
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS	1000	PACOTE	R\$ 11,77	R\$ 11.770,00
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS	200	PACOTE	R\$ 56,25	R\$ 11.250,00
70	SACOLAS DE PLÁSTICO	20	PACOTE	R\$ 72,33	R\$ 1.446,60
71	VASSOURA DE NYLON	100	UNIDADE	R\$ 14,05	R\$ 1.405,00
72	VASSOURA DE PELO NYLON	100	UNIDADE	R\$ 13,60	R\$ 1.360,00
73	VASSOURA ECOLÓGICA	60	UNIDADE	R\$ 26,26	R\$ 1.575,60
74	VASSOURA DE PALHA	200	UNIDADE	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00
75	VASSOURA TIPO GARI	200	UNIDADE	R\$ 26,20	R\$ 5.240,00
76	XICARAS	60	UNIDADE	R\$ 15,26	R\$ 915,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$391.193,21

LOTE 03 - MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
1	ALFINETES	10	CAIXA	R\$ 16,02	R\$ 160,20
2	ALMOFADA PARA CARIMBO	100	UNIDADE	R\$ 11,68	R\$ 1.168,00
3	APONTADOR DE PLÁSTICO COMUM	40	CAIXA	R\$ 27,93	R\$ 1.117,20
4	BLOCO AUTO ADESIVO (POST – IT)	200	UNIDADE	R\$ 12,46	R\$ 2.492,00
5	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	600	UNIDADE	R\$ 0,81	R\$ 486,00
6	BORRACHA DE DUAS CORES	300	UNIDADE	R\$ 8,75	R\$ 2.625,00
7	CAIXA ARQUIVO MORTO	800	UNIDADE	R\$ 8,34	R\$ 6.672,00
8	CALCULADORA DE MESA	60	UNIDADE	R\$ 124,03	R\$ 7.441,80
9	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	80	CAIXA	R\$ 61,43	R\$ 4.914,40
10	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	80	CAIXA	R\$ 59,33	R\$ 4.746,40
11	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHO	80	CAIXA	R\$ 60,94	R\$ 4.875,20
12	CD - R, Virgem	500	UNIDADE	R\$ 2,03	R\$ 1.015,00
13	CLIPS 3.0	500	CAIXA	R\$ 6,43	R\$ 3.215,00



14	CLIPS 4.0	500	CAIXA	R\$ 6,85	R\$ 3.425,00
15	CLIPS 6.0	500	CAIXA	R\$ 9,28	R\$ 4.640,00
16	COLA LIQUIDA BRANCA	100	UNIDADE	R\$ 5,69	R\$ 569,00
17	CORRETIVO LÍQUIDO	200	UNIDADE	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
18	ENVELOPES COLORIDOS	1000	PACOTE	R\$ 67,50	R\$ 67.500,00
19	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 200X280	60	PACOTE	R\$ 59,89	R\$ 3.593,40
20	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 240x340	60	PACOTE	R\$ 64,90	R\$ 3.894,00
21	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 260x360	60	PACOTE	R\$ 81,93	R\$ 4.915,80
22	ENVELOPE PEQUENO	500	UNIDADE	R\$ 4,19	R\$ 2.095,00
23	ESTILETE	80	UNIDADE	R\$ 11,09	R\$ 887,20
24	ETIQUETAS	100	PACOTE	R\$ 104,36	R\$ 10.436,00
25	EXTRATOR DE GRAMPOS	80	UNIDADE	R\$ 5,43	R\$ 434,40
26	FITA ADESIVA DUREX	60	UNIDADE	R\$ 4,99	R\$ 299,40
27	FITA ADESIVA	200	UNIDADE	R\$ 10,28	R\$ 2.056,00
28	FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA, GOMADA	200	ROLO	R\$ 23,31	R\$ 4.662,00
29	GRAMPEADOR	10	UNIDADE	R\$ 127,00	R\$ 1.270,00
30	GRAMPEADOR UNIVERSAL	60	UNIDADE	R\$ 26,23	R\$ 1.573,80
31	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 E/OU 24/6	150	CAIXA	R\$ 9,33	R\$ 1.399,50
32	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	40	CAIXA	R\$ 33,69	R\$ 1.347,60
33	LÁPIS PRETO DE GRAFITE - n° 02	20	CAIXA	R\$ 47,41	R\$ 948,20
34	LAPISEIRA GRAFITTE 0,7MM	180	UNIDADE	R\$ 18,46	R\$ 3.322,80
35	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA	100	PACOTE	R\$ 46,67	R\$ 4.667,00
36	LIVRO DE ATA 200F	40	UNIDADE	R\$ 41,75	R\$ 1.670,00
37	LIVRO DE ATA 100F	150	UNIDADE	R\$ 26,37	R\$ 3.955,50
38	LIVRO PONTO	80	UNIDADE	R\$ 37,64	R\$ 3.011,20
39	LIVRO DE PROTOCOLO	80	UNIDADE	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
40	PINCEL MARCA TEXTO	200	CAIXA	R\$ 17,20	R\$ 3.440,00
41	PAPEL CARBONO PRETO 01 FACE	40	CAIXA	R\$ 38,90	R\$ 1.556,00
42	PAPEL CARBONO PRETO 02 FACE	40	CAIXA	R\$ 51,04	R\$ 2.041,60
43	PAPEL 40 QUILOS	100	PACOTE	R\$ 15,26	R\$ 1.526,00
44	PAPEL 60 QUILOS	100	PACOTE	R\$ 18,96	R\$ 1.896,00
45	PAPEL MADEIRA	50	FOLHA	R\$ 3,63	R\$ 181,50



46	PAPEL OFICIO A4	220	CAIXA	R\$ 346,67	R\$ 76.267,40
47	PAPEL OFICIO COLORIDO A4	1000	RESMA	R\$ 13,52	R\$ 13.520,00
48	PASTA AZ ESTREITO	2000	UNIDADE	R\$ 20,43	R\$ 40.860,00
49	PASTA AZ LARGO	2000	UNIDADE	R\$ 18,20	R\$ 36.400,00
50	PASTA COM CANALETA A4	600	UNIDADE	R\$ 7,17	R\$ 4.302,00
51	PASTA PARA DOCUMENTO, SANFONADA	60	UNIDADE	R\$ 32,94	R\$ 1.976,40
52	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 20MM	600	UNIDADE	R\$ 7,05	R\$ 4.230,00
53	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 400MM	600	UNIDADE	R\$ 8,35	R\$ 5.010,00
54	PASTA PLÁSTICA EM L A4	600	UNIDADE	R\$ 5,35	R\$ 3.210,00
55	PASTA CLASSIFICADORA	300	UNIDADE	R\$ 7,47	R\$ 2.241,00
56	PASTA SUSPensa	500	UNIDADE	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00
57	PEN DRIVER	30	UNIDADE	R\$ 38,27	R\$ 1.148,10
58	PERFURADOR	20	UNIDADE	R\$ 32,06	R\$ 641,20
59	PERFURADOR 12F	20	UNIDADE	R\$ 19,50	R\$ 390,00
60	PINCEL ATÔMICO	80	CAIXA	R\$ 53,34	R\$ 4.267,20
61	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	100	UNIDADE	R\$ 7,25	R\$ 725,00
62	PONTA PARA LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM	100	TUBO	R\$ 14,51	R\$ 1.451,00
63	PRANCHETA	80	UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00
64	PRENDEDOR DE PAPEL	10	CAIXA	R\$ 35,76	R\$ 357,60
65	RÉGUA DE 30 CM	10	PACOTE	R\$ 15,38	R\$ 153,80
66	TESOURA PARA ESCRITÓRIO	10	UNIDADE	R\$ 15,90	R\$ 159,00
67	TESOURA ESCOLAR	60	UNIDADE	R\$ 7,32	R\$ 439,20
68	TINTA PARA ALMOFADA (CARIMBO)	100	UNIDADE	R\$ 22,81	R\$ 2.281,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 390.607,00

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

9.1. Para a adequada formação do valor estimado da contratação, foi realizado levantamento de preços de mercado, observando as exigências de economicidade e eficiência previstas na Lei nº 14.133/2021.

9.2. A pesquisa de preços seguiu os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, sendo realizadas consultas:

- A fornecedores locais e regionais especializados nos itens de cada Lote;
- A atas de registros de preços vigentes de outros órgãos públicos;



- A portais públicos de transparência e compras governamentais, como ComprasNet.

9.3. Foram coletados, no mínimo, **três orçamentos** para cada tipo de material previsto nos Lotes, visando garantir uma amostra representativa dos preços praticados.

9.4. Em todas as cotações e pesquisas realizadas, foram observados os seguintes critérios:

- A compatibilidade dos preços com o mercado;
- A qualidade e especificações técnicas dos produtos;
- As condições de pagamento e prazos de entrega praticados;
- A conformidade com os requisitos ambientais, sanitários e de segurança.

9.5. As referências de preços adotadas para a elaboração da estimativa orçamentária foram as mais vantajosas, considerando o melhor equilíbrio entre qualidade e preço.

9.6. O levantamento evidenciou que os preços praticados para os materiais objeto da contratação apresentam regularidade e compatibilidade com os valores de mercado, permitindo concluir pela viabilidade econômica da contratação.

9.7. O resumo da pesquisa de preços ficará registrado no processo administrativo, conforme exigido pela legislação, para fins de comprovação da regularidade dos valores orçados.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

10.1. A solução proposta contempla a **aquisição centralizada de insumos essenciais** ao funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Caririáçu – CE, por meio do abastecimento contínuo do Almoxarifado Central, que atua como órgão distribuidor interno para as diversas secretarias e setores.

10.2. A aquisição foi estruturada em três Lotes distintos, visando atender de maneira eficiente às diferentes naturezas dos materiais:

- **Lote 01 – Gêneros Alimentícios:** compreende alimentos secos e embalados utilizados em reuniões institucionais, eventos administrativos, suporte a ações de acolhimento e consumo eventual por servidores, em conformidade com normas sanitárias vigentes.



- **Lote 02 – Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios para Copa e Cozinha:** inclui insumos voltados à higienização e manutenção dos ambientes institucionais, além de utensílios básicos de copa e cozinha para apoio ao funcionamento diário das repartições públicas.
- **Lote 03 – Materiais Didáticos e de Expediente:** abrange artigos de uso administrativo e técnico-operacional, canetas, pastas, colas, entre outros materiais utilizados para o desenvolvimento das atividades cotidianas dos setores administrativos..

10.3. A contratação será realizada mediante licitação pública, respeitando os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, transparência e interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

10.5. A entrega dos itens ocorrerá de forma parcelada, conforme cronograma a ser definido, de modo a atender às necessidades das Secretarias que compõem a Administração municipal.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

11.1. Em observância ao disposto no **art. 40 da Lei nº 14.133/2021**, a Administração Pública optou pelo **parcelamento da solução em três lotes**, conforme a natureza e a finalidade dos itens a serem adquiridos, sendo eles:

- Lote 01 – Gêneros Alimentícios
- Lote 02 – Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios para Copa e Cozinha
- Lote 03 – Materiais Didáticos e de Expediente.

O parcelamento da contratação está **tecnicamente e economicamente justificado**, com vistas a garantir a economicidade, a eficiência na gestão contratual e a ampliação da competitividade entre fornecedores.

As razões que fundamentam tal decisão incluem:

a) Diversidade técnica e funcional dos itens:

Os bens possuem finalidades distintas (alimentação, higienização, expediente), com características técnicas e fornecedores especializados diferentes, o que recomenda a divisão para garantir a melhor qualidade e especificidade na entrega.

b) Racionalização da logística de entrega e armazenamento:

O agrupamento por tipologia permite melhor organização do recebimento, conferência, estocagem e distribuição dos materiais pelo Almoxarifado Central, otimizando os recursos humanos e operacionais da Prefeitura.



c) Ampliação da competitividade:

A divisão em lotes facilita a participação de **microempresas (ME)** e **empresas de pequeno porte (EPP)**, possibilitando que fornecedores com atuação em nichos específicos participem da licitação, promovendo o tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

d) Facilitação da gestão e fiscalização contratual:

Contratos segmentados por especialidade permitem uma fiscalização mais eficaz, uma vez que as entregas, especificações e prazos são distintos e podem ser monitorados com maior clareza e precisão.

e) Prevenção de riscos de fracasso da licitação ou execução parcial:

A segmentação mitiga o risco de inexecução total do objeto, já que a falha na entrega de um lote não comprometerá a totalidade da contratação.

Dessa forma, o parcelamento da solução mostra-se **mais vantajoso para a Administração**, promovendo uma contratação eficiente, legalmente segura, tecnicamente precisa e socialmente mais inclusiva.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. A contratação dos materiais visa atender de forma eficiente, padronizada e contínua às demandas de consumo das diversas secretarias e setores administrativos da Prefeitura de Caririáçu, promovendo os seguintes **resultados concretos e mensuráveis**:

a) Melhoria na eficiência administrativa:

- Abastecimento regular de materiais indispensáveis ao funcionamento cotidiano das atividades institucionais;
- Redução de interrupções nos serviços públicos por falta de insumos básicos.

b) Otimização do processo de compras públicas:

- Centralização da aquisição no Almoxarifado Central, com controle de estoque unificado e entrega sob demanda;
- Racionalização de procedimentos licitatórios, evitando compras emergenciais, fracionadas e com preços elevados.

c) Redução de desperdícios e melhor gestão de recursos:

- Armazenamento organizado e distribuição eficiente dos materiais;
- Planejamento baseado em consumo histórico e necessidade real das unidades administrativas.

d) Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência:

- Obtenção de melhores preços unitários por meio de aquisição em escala;



- Contratação de fornecedores especializados por tipo de item, elevando o padrão de qualidade dos produtos entregues.

e) Fortalecimento das ações institucionais da Administração Pública:

- Garantia de insumos para suporte a reuniões, eventos oficiais e atividades administrativas;
- Suprimento de materiais que viabilizam a execução de políticas públicas e a prestação de serviços de forma contínua.

A execução desta contratação permitirá à Administração Municipal atuar com **previsibilidade, planejamento, responsabilidade fiscal e gestão eficiente**, em conformidade com os princípios estabelecidos pela **Lei nº 14.133/2021**, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do serviço público prestado à população.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

13.1. Antes da formalização do processo licitatório e da futura celebração contratual, a Administração Pública Municipal adotou as seguintes **providências preparatórias**, conforme preconizado pelo art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade, eficiência e viabilidade da contratação:

a) Levantamento da demanda institucional:

Foi realizado um diagnóstico das necessidades de materiais de consumo por parte das diversas secretarias e órgãos vinculados à Administração Municipal, com consolidação das requisições no Almoxarifado Central.

b) Planejamento orçamentário:

A despesa foi prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício vigente, com a devida reserva orçamentária compatível com o valor estimado da contratação, garantindo a viabilidade financeira da aquisição.

c) Pesquisa de preços de mercado:

Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, foram realizadas cotações com fornecedores, além de consulta a bases públicas como Painel de Preços do Governo Federal, ComprasNet e Banco de Preços do TCE/CE.

d) Estruturação do Estudo Técnico Preliminar:

Foi elaborado o presente ETP, contendo a análise da necessidade, o detalhamento da solução, o levantamento de mercado e os critérios técnicos que subsidiam a elaboração do Termo de Referência.



e) Elaboração do Termo de Referência:

O documento foi construído com base nas informações levantadas no ETP, contendo a descrição detalhada dos itens, especificações técnicas, quantitativos, cronograma de entrega, critérios de aceitação e condições contratuais.

f) Avaliação da viabilidade técnica, econômica e ambiental:

Foram consideradas alternativas possíveis e, com base nos dados colhidos, verificou-se que a aquisição centralizada, dividida em três lotes por tipologia de item, é a solução mais eficiente e adequada ao interesse público.

g) Definição da estratégia de contratação:

Optou-se pela realização de licitação com critério de julgamento por **menor preço por lote**, modalidade compatível com a natureza da aquisição e com o objetivo de garantir economicidade e maior competitividade.

13.2. As providências acima são essenciais para assegurar a formalização adequada da contratação, garantindo a segurança jurídica, a transparência, a eficiência e a conformidade do processo com o interesse público.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

14.1. A presente contratação **não está vinculada a outras contratações de natureza interdependente** para a sua execução. No entanto, **possui relação indireta e funcional com as atividades-meio de diversas secretarias e órgãos municipais**, na medida em que:

- Os **gêneros alimentícios** (Lote 01) são utilizados no apoio a eventos administrativos e institucionais;
- Os **materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha** (Lote 02) são essenciais à conservação de ambientes públicos e ao suporte das rotinas de trabalho;
- Os **materiais didáticos e de expediente** (Lote 03) são utilizados na execução das tarefas administrativas e operacionais do Poder Executivo Municipal.

14.2. Portanto, embora não exista **dependência jurídica ou contratual direta com outras contratações específicas**, a presente aquisição é **estrategicamente correlata** ao funcionamento contínuo e integrado da máquina pública municipal, compondo o conjunto de insumos necessários ao cumprimento das metas administrativas e institucionais.



15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

15.1. A contratação em questão envolve a aquisição de materiais de consumo que, em sua maior parte, possuem características que **podem gerar impactos ambientais indiretos**, relacionados à produção, uso e descarte de embalagens, resíduos sólidos e produtos químicos.

Entre os possíveis impactos ambientais identificados, destacam-se:

a) Geração de resíduos sólidos:

- Resultante de embalagens plásticas, caixas, frascos e materiais descartáveis.

b) Risco de contaminação por produtos químicos:

- Em virtude do uso de materiais de limpeza e saneantes (ex.: desinfetantes, detergentes, inseticidas).

c) Descarte irregular de utensílios ou materiais danificados:

- Inclui utensílios de copa, louças, plásticos e panos de limpeza.

MEDIDAS MITIGADORAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

1. Critérios de sustentabilidade nas especificações técnicas:

- Preferência por produtos biodegradáveis, recicláveis ou com menor impacto ambiental (ex: embalagens reutilizáveis, sabão neutro, álcool com selo verde, papel reciclado).

2. Orientações para descarte consciente:

- Instruções aos setores usuários sobre a correta destinação de resíduos e materiais utilizados, com separação de recicláveis sempre que possível.
-

3. Requisição de fornecedores com responsabilidade ambiental:

- Exigência de que as empresas contratadas estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente, podendo apresentar certificações ou declarações de boas práticas.

4. Controle interno de consumo e reaproveitamento:

- Estímulo ao uso racional de insumos pelas secretarias e reutilização de materiais de expediente sempre que possível, evitando o descarte precoce.

Embora os impactos ambientais diretos da presente contratação sejam **relativamente baixos**, as medidas adotadas visam garantir que a Administração atue de forma responsável e sustentável, conforme os princípios da **ecoeficiência e responsabilidade socioambiental** previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.



16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

16.1. Após a análise técnica, operacional, econômica, jurídica e orçamentária, declara-se que **a presente contratação é plenamente viável** sob todos os aspectos que compõem a fase preparatória, conforme os fundamentos abaixo:

a) Viabilidade técnica:

A solução apresenta especificações adequadas à finalidade institucional, com itens claramente definidos por tipo e natureza, organizados em lotes distintos, o que possibilita a participação de fornecedores especializados e assegura o atendimento pleno das necessidades da Administração.

b) Viabilidade econômica:

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado atualizada e condizente com os padrões locais e regionais, respeitando os princípios da economicidade, da razoabilidade e da vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

c) Viabilidade orçamentária e financeira:

A despesa encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual do Município de Caririáçu – CE, com a respectiva dotação e reserva orçamentária, garantindo segurança quanto à sua execução e liquidação financeira.

d) Viabilidade legal e processual:

A contratação observa integralmente os requisitos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, tendo sido precedida de Estudo Técnico Preliminar, estimativa de preços, justificativas e planejamento compatível com os princípios da nova Lei de Licitações.

e) Viabilidade ambiental:

A aquisição contempla medidas de mitigação de impactos ambientais, com preferência por produtos com menor potencial poluidor e incentivo ao descarte responsável, em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.

Diante do exposto, a contratação dos gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, utensílios para copa e cozinha e materiais didáticos e de expediente para o Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Caririáçu é **viável, oportuna e necessária**, sendo recomendada sua continuidade para fins de instrução do processo licitatório correspondente.

17. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

17.1. O contrato a ser firmado em decorrência da presente contratação terá vigência inicial de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, conforme previsto no art. 106 da Lei nº 14.133/2021.



17.2. A vigência poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que devidamente justificada pela Administração Pública e mediante termo aditivo, nos termos do art. 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições previstas no edital e no contrato.

17.3. A prorrogação poderá ocorrer caso subsista o interesse público na continuidade do fornecimento dos materiais, a vantajosidade dos preços contratados e a adequada execução contratual pelo fornecedor.

17.4. Eventuais prorrogações dependerão de manifestação expressa da Administração, devidamente fundamentada em processo administrativo específico, respeitando os limites orçamentários e as condições previstas em lei.

18. CONCLUSÃO:

18.1. Com base nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela **necessidade, viabilidade e vantagem da contratação** de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, utensílios para copa e cozinha e materiais didáticos e de expediente, conforme detalhado nos três lotes estruturados.

18.2. A proposta encontra respaldo legal, técnico e financeiro, estando fundamentada em levantamento de demandas, pesquisa de mercado, planejamento orçamentário e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, sustentabilidade e interesse público.

18.3. Dessa forma, recomenda-se o **prosseguimento das etapas subsequentes do processo licitatório**, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à formalização da contratação.

Caririáçu/Ceará, em 20 de Maio de 2025.

RODRIGO EWERTHON FEITOSA DO NASCIMNTO

Chefe do Almoxarifado Central

CPF: 083.005.243-71

Matricula N.º 3154